



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 7/PCC/2022

Ata n.º 2

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira especial de Fiscalização e categoria de Fiscal, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 8 de setembro de 2022.

Considerando que este procedimento foi publicado em Diário da República em 14/10/2022 e na Bolsa de Emprego Público em 21/10/2022, após a entrada em vigor da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e o Júri do Procedimento ter definido os métodos de seleção, em 30 de setembro de 2022, com base na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se necessário proceder à seguinte retificação:

1. O método obrigatório, Avaliação Psicológica passa a ser unicamente avaliado através da menção classificativa de Apto e Não Apto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não sendo ponderado para a valoração final;
2. O método de Entrevista de Avaliação de Competência (EAC), que fora definido na ata n.º 1 – Definição de Métodos, de 30 de setembro como método obrigatório passa a considerar-se método facultativo conforme previsto no n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo e diploma legal, com uma valoração final de 30%, mantendo-se o demais previsto quanto a este método no ponto 2.4 da mencionada ata.
3. Deixa de constituir método de avaliação a Entrevista Profissional de Seleção nos termos e ao abrigo do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
4. Assim, a classificação final dos métodos de seleção utilizados resulta da aplicação da seguinte fórmula:
$$CF \text{ (classificação final)} = (70\% \times PCP) + (30\% \times EAC) \text{ ou}$$
$$CF \text{ (classificação final)} = (70\% \times AC) + (30\% \times EAC), \text{ aos candidatos que se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 36.º, da LTFP}$$

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidentes do Júri:


Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:


Joana Raquel Ferrelra Vidal Pires, Técnica Superior


Teresa Natércia Tavares Coutinho, Técnica Superior